



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 154/2021

PROJETO DE LEI Nº 6.158/2021

PARECER DA CCJR Nº 309 /2021

Na abertura do Crédito Adicional Especial, o Poder Executivo incluirá a **Ação** "Acompanhamento Ambiental na Ampliação e Readequação do Sistema de Abastecimento de Água" no **Programa** "Água é Vida" e a **Ação** "Gerenciamento da Obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vilhena" no **Programa** "Saneamento é Saúde", do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, nos Anexos das Leis referentes ao Plano Plurianual de 2018/2021, às Diretrizes Orçamentárias para 2021 e à Revisão do PPA de 2021.

Ao elaborar o Projeto, a Autoridade Administrativa cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, e as normas gerais de direito financeiro, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

Destarte, pela legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância administrativa da matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** ao Projeto.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2021.


Vereador Pedrinho Sanches
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO - CCJR


Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE


Vereadora Clerida Alves
SECRETÁRIO


Vereador Ademir Alves
MEMBRO